

DECRETO N. ° 42.158, DE 14/06/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. ° 4.324, DE  
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação do estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas  
diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n. ° 4.454,  
de 18/04/2022, conforme Processo Eletrônico n. ° 10.088/2022.

| <i>Nome</i>              | <i>Curso</i> | <i>Instituição</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> |
|--------------------------|--------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| Rafael Toniato Rodrigues | Direito      | FACE               | PROGE             | 20/06/2022      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

